

DECRETO Nº 470/09

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
QDD E DO QDR PARA O EXERCÍCIO DE
2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas e o QDR Quadro de Detalhamentos das Receitas para o exercício de 2009, conforme publicado na edição nº 277 do Jornal “O Momento”, de 25 de novembro de 2008.

Artigo 2º - Os referidos Quadros de Detalhamento encontram-se de acordo com o anexo da Lei nº 441/2008, referente ao Orçamento para o exercício de 2009.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito